

PORT. Nº	746
PUBLICADA NO	
DOU de	09/05/17
Seção	2
Pág.	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 746, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009064/2017-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **RITA LUIZA DE PERCIA NAME**, matrícula SIAPE nº 1120763, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 19 / 05 / 17 CAS/DAP/UFAL
--